



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Penedo

1

Quarta-feira • 21 de Março de 2018 • Ano VI • Nº 736

Esta edição encontra-se no site: www.penedo.al.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Penedo publica:

- **Segunda Chamada Ata da Sessão Publica Pregão Presencial N°01/2018 Processo N° 0929-081/2017** - Objeto: Futura contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo GLP e Aquisição de Vasilhas de Gás de 13Kg, para o de Penedo/Alagoas.
- **Ata da Sessão Publica Pregão Presencial N°01/2018 Processo N° 0929-081/2017** - Objeto: Futura contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo GLP e Aquisição de Vasilhas de Gás de 13Kg, para o de Penedo/Alagoas.
- **Ata da Sessão Publica Pregão Presencial N° 03/2018 - Processo N°1020-065/2017** - Objeto: Medicamentos Manipulados para Secretaria Municipal de Saúde do Município de Penedo/Alagoas.

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA **OFICIALIDADE**

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Atos Administrativos



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO
CNPJ: 12.243.697/0001-00

ATA DA SESSÃO PÚBLICA SEGUNDA CHAMADA

Pregão Presencial Nº 01/2018

Processo Nº0929-081/2017

Objeto: Futura Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo GLP e Aquisição de Vasilhas de Gás de 13 Kg. Para o Município de Penedo/Alagoas.

PREÂMBULO

No dia 05 de Março de 2018, às 09:00 horas, reuniram-se na Avenida Wanderlei, nº141, Bairro Santa Luzia, na cidade de Penedo/Alagoas, a Pregoeira, a Senhora ANDRÉA LINS TAVARES e a Equipe de Apoio, o Senhor JOSE CLAUDIO OLIVEIRA SANTOS e o Senhor HUGO MENEZES CHAGAS DE CARVALHO, devidamente nomeados através da Portaria nº 10.156/2018 e designados nos autos do Processo Administrativo supracitado, para Sessão Pública do Pregão em epigrafe.

REGISTRO DO PREGÃO

Aberta a sessão para realização da segunda chamada, a Senhora Pregoeira iniciou os trabalhos agradecendo a presença dos Membros da Equipe de Apoio, em ato contínuo, após transcorridos 30 minutos, a Senhora Pregoeira solicitou registro em ata do término da primeira chamada para o Pregão Presencial em epigrafe, exatamente às 09 horas e 30 minutos, sendo constatada ausência de interessados para o certame em tela. A Senhora pregoeira, anunciou intervalo de 15 minutos para realizar mais uma convocação. Realizada a segunda convocação, fica confirmada a ausência de interessados para participar desta sessão, sendo assim, declara DESERTA a licitação, referente ao Pregão Presencial nº 01/2018, diante da falta de interesse de eventuais participantes, visto que a divulgação foi realizada de forma



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO
CNPJ: 12.243.697/0001-00

ampla, em todos os veículos oficiais, conforme exigência contida em Legislação vigente.

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão às 10 horas e 35 minutos, cuja ata vai assinada pela Pregoeira, pelos membros da Equipe de Apoio.

ASSINAM:

PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO

ANDRÉA LINS TAVARES
PREGOEIRA

JOSE CLAUDIO OLIVEIRA SANTOS
APOIO

HUGO MENEZES CHAGAS DE CARVALHO
APOIO



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO
CNPJ: 12.243.697/0001-00

ATA DA SESSÃO PÚBLICA

Pregão Presencial N° 01/2018

Processo N°0929-081/2017

Objeto: Futura Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo GLP e Aquisição de Vasilhas de Gás de 13 Kg. Para o Município de Penedo/Alagoas.

PREÂMBULO

No dia 06 de Fevereiro de 2018, às 09:00 horas, reuniram-se na Avenida Wanderlei, nº141, Bairro Santa Luzia, na cidade de Penedo/Alagoas, a Pregoeira, a Senhora ANDRÉA LINS TAVARES e a Equipe de Apoio, o Senhor JOSE CLAUDIO OLIVEIRA SANTOS e o Senhor HUGO MENEZES CHAGAS DE CARVALHO, devidamente nomeados através da Portaria nº 10.156/2018 e designados nos autos do Processo Administrativo supracitado, para Sessão Pública do Pregão em epigrafe.

REGISTRO DO PREGÃO

Aberta a sessão, a Senhora Pregoeira iniciou os trabalhos agradecendo a presença dos Membros da Equipe de Apoio, em ato contínuo, solicitou registro em ata da primeira chamada para o Pregão Presencial em epigrafe realizada às 09 horas e 22 minutos, sendo constatada ausência de interessados para o certame em tela. A Senhora pregoeira, anunciou intervalo de 10 minutos para realizar mais uma convocação. Realizada a segunda convocação, fica confirmada a ausência de interessados para participar desta sessão, sendo assim, declara DESERTA a licitação, referente ao Pregão Presencial nº 01/2018, diante da falta de interesse de eventuais participantes, visto que a divulgação foi realizada de forma ampla, em todos os veículos oficiais, conforme exigência contida em Legislação vigente. Devido a importância da contratação do objeto pela



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO
CNPJ: 12.243.697/0001-00

Administração, a Pregoeira, no uso de suas atribuições Legais, fará novas publicações, objetivando a realização da segunda chamada.

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão às 10 horas e 25 minutos, cuja ata vai assinada pela Pregoeira, pelos membros da Equipe de Apoio.

ASSINAM:

PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO

ANDRÉA LINS TAVARES
PREGOEIRA

JOSE CLAUDIO OLIVEIRA SANTOS
APOIO

HUGO MENEZES CHAGAS DE CARVALHO
APOIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
Comissão Permanente de Licitação - COPEL

ATA DA SESSÃO PÚBLICA

Pregão Presencial Nº 03/2018

Processo Nº1020-065/2017

Objeto: Medicamentos Manipulados para Secretaria Municipal de Saúde do Município de Penedo/Alagoas.

PREÂMBULO

No dia 05 de Março de 2018, às 15h 30min, reuniram-se na Avenida Wanderlei, nº141, Bairro Santa Luzia, na cidade de Penedo/Alagoas, o Pregoeiro, Senhor JONILSON SANTOS ALMEIDA e Equipe de Apoio, o Senhor HUGO MENEZES CHAGAS DE CARVALHO e a Senhora ANDRÉA LINS TAVARES, devidamente nomeados através da Portaria nº 10.156/2018 e designados nos autos do Processo Administrativo supracitado, para Sessão Pública do Pregão em epígrafe.

REGISTRO DO PREGÃO

Aberta a segunda sessão, o Senhor Pregoeiro iniciou os trabalhos agradecendo a presença da equipe de apoio, informa que o motivo da sessão é a realização de análise documental, ao tempo que solicita o registro em ata dos documentos encaminhados pela empresa MED CARMO HOSPITALAR LTDA - ME, via e-mail da Comissão Permanente de Licitação, licitação@penedo.al.org.br, em 28 de fevereiro de 2018, às 14h56min, em 02 de março de 2018, 17h21min, conforme solicitado na primeira sessão em 19 de fevereiro de 2018, às 09h00min horas, onde solicita:

Após detida análise, o Senhor Pregoeiro declarou necessidade em submeter os documentos de habilitação a diligência no tocante ao Alvará de Licença de Localização e Funcionamento que só consta o comprovante de pagamento e apresentação de Nota Fiscal compatível com o atestado de capacidade técnica apresentado, visto que o atestado de capacidade técnica apresentado não atende integralmente ao objeto licitado.

1



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
Comissão Permanente de Licitação - COPEL

*O Senhor Pregoeiro concede prazo de 08 (oito) dias úteis a empresa **MED CARMO HOSPITALAR LTDA - ME**, CNPJ nº 06.149.569/0001-08, para apresentar os documentos solicitados, conforme Ata da Sessão em tela, ficando remarcada a sessão para o dia 01 de março de 2018, às 10 horas. (fragmento Ata Sessão 19 de fevereiro de 2018, às 09 horas, fl. 10 e fl. 11)*

Eis o que passo a expor, os documentos encaminhados pela empresa atendeu ao prazo determinado em sessão, o Senhor Pregoeiro informou aos demais membros, que depois de recebido os primeiros documentos, Nota Fiscal nº 569, fl. 1/1, Fundo Municipal de Saúde de Arapiraca/AL, (01) cópia de uma consulta realizada pela empresa no tocante a regularidade fiscal, fl.1/1, que não se relaciona com o solicitado, constatou que o documento de Nota Fiscal nº 569, fl. 1/1, apresentado não tem relação com o atestado de capacidade técnica apresentado pela empresa MED CARMO HOSPITALAR LTDA - ME, sendo da Secretaria Municipal de Saúde da Cidade de Capela/Alagoas, conforme consta nos autos do processo em tela, quanto ao Alvará de Licença de Localização e Funcionamento não foi encaminhado. Em seguida, o Senhor Pregoeiro, realizou contato telefônico com a Senhora MARIA GERALDA DO CARMO, representante da empresa, por meio do número 82 9 9621-9991, no dia 28 de Fevereiro de 2018, por volta das 15h30min, onde explicita a situação da nota fiscal que não está atrelada ao atestado de capacidade técnica e solicita que seja encaminhada por e-mail a nota fiscal correta para comprovação dos fatos, lhe sendo concedida até a data e 02 (dois) de março de 2018 para realização da devida comprovação. A representante da empresa atendeu a solicitação e encaminhou nota fiscal nº 602 fl.1/1, Cidade de Capela/AL, Fundo Municipal de Saúde, onde devido a complexidade do objeto licitado não atende, desta feita, após detida análise documental, O Pregoeiro auxiliado por sua Equipe de Apoio, **RESOLVE, INABILITAR a empresa MED CARMO HOSPITALAR LTDA - ME, CNPJ nº 06.149.569/0001-08 DECLARANDO FRACASSADO o Pregão Presencial nº 03/2018.** Solicita o Senhor Pregoeiro, que seja dada ciência e empresa da sua DECISÃO, solicita ainda publicação no Diário Oficial do Município desta ata, tempo que requer providências para a realização da SEGUNDA CHAMADA DO PREGÃO PRESENCIAL N°03/2018.

2



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
Comissão Permanente de Licitação - COPEL

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão às 16 horas e 54 minutos, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio.

ASSINAM:

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

JUNILSON SANTOS ALMEIDA
PREGOEIRO

ANDREA LINS TAVARES
APOIO

HUGO MENEZES CHAGAS DE CARVALHO
APOIO